



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

LEI Nº 3334 DE 18 DE MARÇO DE 2014

“Denomina de “Professor Alexandre Severo” o Troféu de Campeão das Escolas Municipais do JESCA”.

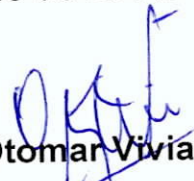
O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **“Professor Alexandre Severo”** o Troféu de Campeão das Escolas Municipais do JESCA – Jogos Estudantis Caçapavanos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

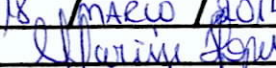
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 18 dias do mês de março do ano de 2014.


Otomar Vivian

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

18 MARÇO / 2014

Clarisse Lopes
Sec. Geral